PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.953, DE 04 DE JUNHO DE 1990.

Dispondo sobre denominação do Paço Municipal.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em Sessão de 25 de Maio de 1990, Projeto de Lei nº 29/90, de autoria do Vereador Dr. João Batista Rotta e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - O prédio da Praça Marechal Deodoro nº 44, passa a denominar-se: "**PAÇO MUNICIPAL CHRISTOVAM LIMA GUEDES**"

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 04 DE JUNHO DE 1990.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
Prefeito Municipal

PAULO CELSO DE CARVALHO PUCCIARELLI
Assessor Jurídico